



CASA LEI Nº 101/2011
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, 06/02/24

[Assinatura]
Secretário

INDICAÇÃO Nº 016 /2024

A PUBLICAR

Em, 08/02/24

[Assinatura]
Presidente

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório, ofício propondo, **A IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS, DEVIDAMENTE SINALIZADAS, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: RUA DOS CORREIOS, NO DENDEZEIRO E NA RUA PRINCIPAL, NA PRAIA DE ATAPUZ**, em Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência a secretaria competente e aos veículos de imprensa de Goiana.

JUSTIFICATIVA ORAL

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 02 janeiro de 2024.

Mário do Peixe

Ver. Mário do Peixe.

Ver. Renato Sandré

PUBLICADO

Em, 08/02/24

Funcionário: *[Assinatura]*

Matrícula: 6985